

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 891/2019-GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO os termos descritos nos autos do Processo nº 55334/2018 e o teor do Memorando nº 199478/2018/GEREH/COMUC/DIMEH/SAGRH;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Homologação/Cotação Eletrônica nº 009/2019 e Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2019, pelo prazo que perdurar a vigência do Acordo, os servidores abaixo relacionados:

PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA P.R.B. QUINTOS MATOS.	DIOGO MARQUES OLIVEIRA, Matrícula: 57215444/1 - TITULAR SAULO PRADO DE CARVALHO, Matrícula: 57214854/1 - SUPLENTE

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 445510

DIÁRIA**PORTARIA Nº 883/2019 - GAB/SEMAS
DE 14 DE JUNHO DE 2019**

OBJETIVO: REALIZAR TRANSLADA DE BENS APREENDIDO, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em conformidade com a Lei Estadual n. 5.887/95, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS AUTUADOS, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades referente aos autos de infração listados. Considerar-se-ão notificados do presente edital após transcurso do prazo de 10 (dias), conforme dispõe o art. 138, § 3º da Lei Estadual n. 5.887/95. Decorrido o prazo mencionado, poderão recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal. Ademais, caso optem por não apresentar recurso, a multa imposta poderá

PERÍODO: 10 A 11/06/2019 (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 57235011/ 1 - EVERTON BARROS DIAS – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 445027

PORTARIA Nº 877/2019 - GAB/SEMAS DE 13/JUNHO/2019.

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS, PARTICIPAR DE REUNIAO COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA, AO MOTORISTA CONDUZIR VEICULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 17/06 A 18/06/2019 - (01 e ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 54187134/ 4 - MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175890/ 1 - SUANNE PIEDADE SANTAREM – (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 3202690/ 1 - PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA – (ASSIST. SOCIAL)

- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 444994

**PORTARIA Nº 812/2019-GAB/SEMAS
DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO DA FORÇA TAREFA DOS GOVERNADORES PARA O CLIMA E FLORESTAS - GCF, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 09 A 11/06/2019 (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 444773

Número do processo	Nome do Infrator	CPF/CNPJ	Data da Infração	Número do Auto de Infração	Descrição	Dispositivos Infringidos	Número do Parecer	Penalidade	Demais obrigações
38550/2013	MADEREIRA T. J. LTDA	04.474.109/0001-11	30/08/13	4389/2013/GEFLOR	Prestar informação falsa ao sistema de controle CEPFRO/SISFLORA	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15911/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 40.000 UPFS	
24663/2015	J.L MARTINS & NASCIMENTO LTDA - ME	14.453.376/0001-66	15/07/15	000003037/2015/GEFLOR	Instalar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentos	Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/98	15790/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPFS	
38278/2016	JONAS LOPES PEREIRA	265.345.843-87	03/08/16	7001/08984/2016	Transportar 26,2349 m³ de madeira serrada sem munir-se da guia florestal e nota fiscal correspondente, documentos obrigatórios para efetivar o transporte da origem até seu destino final	Art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 46, parágrafo único da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	19266/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 3.000 UPFS	Determina-se ao autuado efetuar o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 149,912 m³